



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 019/2018

Ementa: AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso da área que especifica a Luiz Nogueira de Souza e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 019/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 5.º, considerando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998, grafou-se somente por extenso o percentual ali existente;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

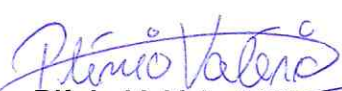
Manaus, 23 de maio de 2018.


Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro